DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020; Aberto em 20/03/2020; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 06/04/2020; Resumo do objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais para a Revitalização e Conclusão do Ginásio de Esportes do município de Jaborandi-SP. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347- 9999. Jaborandi, 20 de Março de 2020. MARCOS ANTÔNIO DANIEL - Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município.

DATA ABERTURA: 20 de Março de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: Rua Antonio Bruno, nº. 466 - Centro - Jaborandi/SP.

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo o Projeto de Venda e a Documentações de Habilitação, apresentados em razão do processo administrativo nº. 012/2020 na modalidade Chamada Publica nº. 001/2020, cujo objeto trata de credenciar grupos formais de agricultores familiares para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município.

Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Paulo Roberto Zanqueta, o Revisor Sr. Gabriel Ernesto de O. da Silva e o Relator Sr. Renato Eduardo Camero Mazzini. Dando início a sessão, o Presidente deu os informes, bem como recebeu, os envelopes contendo o Projeto de Venda e a Documentação de Habilitação sendo envelopes de nº. 01 e nº. 02.

Licitante participante: MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA

Às 10:00 iniciou a abertura do envelope contendo a documentação, e da análise verificou-se que a mesma preencheu todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital, estando, portanto, Habilitada.

Posteriormente abriu-se o envelope Projeto de Venda da empresa habilitadas registrando-se os seguintes itens e valores unitários:

Licitante: MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA.

Ofertou os seguintes itens e valores:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Qtd.	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
3	Alface	MAÇO	864	R$ 4,95	R$ 4.276,80
6	Beterraba	KG	720	R$ 3,62	R$ 2.606,40
7	Brócolis	MAÇO	576	R$ 6,42	R$ 3.697,92
8	Cenoura	KG	1080	R$ 3,56	R$ 3.844,80
9	Cheiro Verde	MAÇO	720	R$ 5,79	R$ 4.168,80
12	Mamão	KG	108	R$ 4,19	R$ 452,52
				VALOR TOTAL	R$ R$ 19.047,24

Da análise dos preços ofertados frente aos preços de referência constatou-se que os mesmos estão compatíveis com o valor de referência do referido processo. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30 horas. Eu, Paulo Roberto Zanqueta lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

_____

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Presidente

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

GABRIEL ERNESTO DE O. DA SILVA

Revisor

_____

RENATO EDUARDO CAMERO MAZZINI

Relator

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data “17 de Março de 2020“, ratifico a dispensa de licitação para a Contratação da empresa “INSTITUTO MUTIRÃO PELA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - IMEC“ para a contratação de Pessoa Jurídica especializada para serviços para Elaboração de Laudo Técnico de Engenharia com Parecer Administrativo da Construção de Escola de Educação Infantil – pactuada com o MEC/FNDE, no ano de 2007, destinado ao Programa Pro Infancia no Municipio de Jaborandi, no importe de 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), mediante a contratação direta.

Jaborandi, 20 de Março de 2020.

_____

Marcos Antônio Daniel

Prefeito Municipal